

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 003/PMMA/2021.

"NOMEIA DIRETORA E VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO - IVONIA ARDISSÃO BOLDRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, o Senhor WILMO VITORIO DE SOUZA, brasileiro, Servidor Público Municipal, Professor, matrícula n.407, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na legislação em vigor, a partir de 04 de fevereiro de 2.021.
- Art. 1º. Nomear, a Senhora NEILA GOMES DE SANTANA FELIX, brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula nº. 471/6471, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO MÁGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na legislação em vigor, a partir de 04 de fevereiro de 2.021.

Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, será a constante na Lei nº. 1.899/PMMA/2.019, acumulada com a remuneração básica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

ISAIAS ROSSMANN

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Este texto não substitui o publicado oficialmente em 08/02/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003